

ATA DA REUNIÃO REMOTA DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UFMG, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta e dois minutos, iniciou-se a reunião remota do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFMG, por videoconferência, sob a presidência da Sra. Coordenadora, Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa. Participaram da reunião remota: Prof. Fernando Cotting (Subcoordenador), Prof. Gustavo Matheus de Almeida (membro titular), Prof. Esly Ferreira da Costa Junior (membro titular) e os representantes discentes Myllena Luiza Freitas Ferreira (titular) e Matheus Orlandi Pessoa (suplente). **Pauta: 1. Informes: 1.1 Ofício nº 398/2021/ENGENHARIA/SGE/UFMG - Indicação dos representantes discentes ao Colegiado do PPGEQ:** a Profa. Andréa informou que o Diretório Acadêmico da Escola de Engenharia indicou os alunos de Mestrado Myllena Luiza Freitas Ferreira e Matheus Orlandi Pessoa para atuarem como representantes discentes titular e suplente, respectivamente, do Colegiado do PPGEQ. A Profa. Andréa agradeceu a participação dos alunos e abriu a palavra a eles. O discente Matheus agradeceu a oportunidade; **1.2 Termo de homologação do resultado da eleição para os representantes docentes do Colegiado do PPGEQ:** a eleição foi homologada em 9 de setembro de 2021, tendo as duas chapas inscritas sido eleitas; **1.3 Retorno das atividades presenciais da Secretaria do PPGEQ:** conforme instruções da Diretoria da Escola de Engenharia, a Secretaria retornou, a partir de 26 de outubro de 2021, as atividades presenciais, que serão divididas em 2 (dois) dias por semana, 4 (quatro) horas em cada dia, totalizando 8 (oito) horas de trabalho presencial (terças e quintas, das 7h às 11h). Como ainda não está totalmente liberada a entrada dos alunos e ex-alunos na Escola e evitando aglomerações, o atendimento presencial dos discentes e egressos será feito mediante agendamento prévio nos dias de trabalho presencial. **2. Aprovação da ata da reunião de Colegiado ocorrida em 8 de setembro de 2021:** a ata foi aprovada por unanimidade. **3. Ratificação de atos ad referendum: 3.1 Aprovação da banca de defesa de Dissertação de Mestrado do aluno José Geraldo Esteves Guedes Júnior** (Prof. Dr. Marcelo Fernandes Vieira, Profa. Dra. Adriana Silva França, Prof. Dr. Adriano Aguiar Mendes – orientador; *suplente:* Profa. Dra. Iara Camila de Almeida Bolina); **3.2 Aproveitamento de disciplinas cursadas como isolada/eletiva no PPGEQ dos alunos Mariana Duarte de Oliveira** (EQM869 FENÔM.DE TRANSP. AVAN. PARA A ENG. QUÍM., EQM872 TER. AV.P/ENG.QUÍ.(AD.THER.FOR CHEM.EN.), **Bruno Scalia Carneiro Ferreira Leite** (EQM847 CORROSAO DE MATERIAIS, EQM861A TOPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA QUIMICA: Microbiologia de Alimentos, EQM872 TERMODINÂMICA AVANÇADA PARA ENGENHARIA QUÍMICA (ADVANCED THERMODYNAMICS FOR CHEMICAL ENGINEERING), EQM873 CIN. E CÁLC. DE REAT.(KIN. AND REAC.CAL), EQM874 OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS), **Douglas Leles Ribeiro** (EQM868 MÉT.NUMÉRICOS APLIC.À ENGENHARIA QUÍMICA, EQM872 TERMODINÂMICA AVANÇADA PARA ENGENHARIA QUÍMICA (ADVANCED THERMODYNAMICS FOR CHEMICAL ENGINEERING), EQM874 OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS) e **Thais Laudares Silva** (EQM847 CORROSAO DE MATERIAIS, EQM859 ENGENHARIA BIOQUIMICA AVANCADA, EQM868 MÉT.NUMÉRICOS APLIC.À ENGENHARIA QUÍMICA, EQM872 TERMODINÂMICA AVANÇADA PARA ENGENHARIA QUÍMICA (ADVANCED THERMODYNAMICS FOR CHEMICAL ENGINEERING), EQM873 CIN. E CÁLC. DE REAT.(KIN. AND REAC.CAL): os atos *ad referendum* foram aprovados por unanimidade. **4. Solicitação de coorientação**

Ata
SA

da aluna Ana Cristina de Oliveira Melo: a aluna, com a concordância do seu orientador, Prof. Luiz Orlando Ladeira, solicitou a coorientação pelo Dr. Tarcizo da Cruz Costa de Souza, do CTNano. Os membros aprovaram a solicitação. **5. Solicitação de prorrogação para defesa da proposta de Mestrado da aluna Amanda Bertachini Filizzola:** a aluna Amanda solicitou, com anuência da sua orientadora, Profa. Glaura Goulart Silva, a prorrogação por dois meses para defesa da sua proposta de Mestrado. Os membros analisaram a solicitação e aprovaram a prorrogação de prazo. **6. Solicitação de aprovação de produção científica para defesa do aluno Jesús Andrés Nuncira Valencia:** o aluno de Doutorado Jesús apresentou um artigo publicado e dois pedidos de depósito de patentes, solicitando a avaliação do Colegiado para que ele possa utilizar em substituição ao artigo publicado e ao outro artigo submetido (como requisito para defesa de Tese de Doutorado). Os membros discutiram e aprovaram a solicitação. O artigo submetido poderá, a partir de agora, ser substituído por depósito de patente por todos os alunos de Doutorado que o apresentarem ao Colegiado, como requisito de produção científica para defesa. **7. Solicitação de desligamento do curso da aluna Camilla Soares Duarte:** a aluna de Mestrado Camilla solicitou o desligamento do curso, por motivos pessoais, agradecendo todos os envolvidos pela oportunidade. Os membros aprovaram a solicitação. **8. Solicitação de trancamento total do 2º semestre de 2021 da aluna Lunamaura Cláudia Oliveira Martins:** a aluna de Mestrado Lunamaura solicitou o trancamento total com justificativa do 2º semestre de 2021. Ela alega problemas pessoais e de saúde. O Prof. Gustavo, orientador da aluna, teceu alguns comentários em relação ao andamento do trabalho da discente. Os membros discutiram e aprovaram a solicitação. **9. Situação dos alunos bolsistas Juliano Perez Passos e Mariana Duarte de Oliveira:** finalizado o 1º semestre de 2021, foi verificado que os alunos de Mestrado e bolsistas, Juliano (orientando do Prof. Tulio Matencio) e Mariana (orientanda da Profa. Vanessa de Freitas Cunha Lins), apresentaram conceito médio global inferior à 3 (três). A Resolução COLPPGEQ nº 003/2018, de alocação e acompanhamento de bolsistas, estabelece que os alunos que obtiverem média inferior à 3 (três) devem perder a bolsa. Ambos os alunos ingressaram no curso em 17 de maio de 2021 (2021/1) e receberam bolsas CNPq (a partir de agosto/21 – Juliano) e Fapemig (a partir de junho/21 – Mariana). Não há, atualmente, nenhum aluno sem vínculo empregatício e sem bolsa implementada na fila para receber bolsas no PPGEQ. Os membros discutiram e deliberaram que, para manutenção de ambos os alunos no curso como aluno(a) bolsista, eles deverão obter conceito médio global igual ou superior a 3 (três) em disciplinas cursadas na UFMG, no 2º semestre de 2021. Caso essas condições não sejam cumpridas, o Colegiado novamente se reunirá para analisar a manutenção da bolsa implementada. E, ainda, eles serão lembrados que a defesa de proposta de dissertação de Mestrado deverá ocorrer até 12 (doze) meses da data de entrada no curso, ou seja, até 17 de maio de 2022, sendo esta também uma condição para manutenção da bolsa, nos termos da resolução COLPPGEQ nº 003/2018. Os alunos e seus respectivos orientadores serão comunicados da decisão por Ofício. **10. Solicitação de revisão da decisão do Colegiado e extensão de prazo do aluno desligado Fernando Henrique Alves Medeiros:** o Prof. Fernando apresentou um breve histórico do aluno desligado Fernando. O aluno solicitou reconsideração da decisão do Colegiado de exclusão do curso por não cumprimento do prazo e não realização da defesa. Ele apresentou, junto ao seu pedido, uma justificativa (problemas pessoais e familiares) e um cronograma com prazo de submissão do artigo e defesa da dissertação até dezembro de 2021. A representante discente Myllena afirmou que conversou com o Fernando após a realização da última reunião e ele lhe relatou o seu caso com mais detalhes. Ela disse que ele está disposto a terminar o curso e, após a decisão tomada hoje pelo Colegiado,

Alvina


caso seja positiva, que ela vai entrar em contato novamente com ele, conforme combinado entre os dois. A Profa. Andréa, orientadora do Fernando, afirmou que o aluno só a procurou uma vez neste período, no momento de elaboração do pedido de reconsideração em análise, e que ela continua à disposição dele para concluir a orientação (caso o Colegiado reconsidere o desligamento do discente). Os membros discutiram e decidiram, com uma abstenção (da professora Andréa), deferir a solicitação do aluno, nas seguintes condições: i) o prazo final para defesa e conclusão do curso de Mestrado será prorrogado até o dia 28 de fevereiro de 2022. Após essa data, caso não ocorra a defesa da dissertação e caso não sejam cumpridos os termos do art. 1º da Resolução COLPPGEQ 001/2019, será processada a exclusão do aluno do curso, devido ao esgotamento do prazo máximo permitido pelo Colegiado; ii) devido a alteração, pelo Colegiado, da data final para defesa em relação ao pedido (final de dezembro de 2021), foi proposta também uma alteração no cronograma apresentado pelo aluno. O novo cronograma está descrito abaixo e deverá ser estritamente cumprido: Até 15 de dezembro de 2021 – Escrita, revisão e submissão do artigo e envio de cópia da submissão ao Colegiado; Até 28 de fevereiro de 2022 – Defesa da Dissertação de Mestrado. Será enviado um Ofício ao aluno informando da decisão e o Colegiado autorizou a representante discente Myllena a informar a decisão ao aluno imediatamente após a reunião. **11. Solicitação de residência pós doutoral de Jorgimara de Oliveira Braga com bolsa de projeto sob supervisão do Prof. Fernando Cotting:** a Dra. Jorgimara solicitou registro como residente pós-doutoral sob supervisão do Prof. Fernando, com bolsa do projeto também sob responsabilidade do professor. Os membros discutiram e aprovaram, com uma abstenção, o registro da aluna como residente pós-doutoral do PPGEQ, por 12 (doze) meses, condicionado a apresentação de todos os documentos necessários para registro. **12. APCN – Projeto do curso de Doutorado:** a Profa. Andréa deu um breve histórico da situação da avaliação quadrienal da Capes e os respectivos desdobramentos das últimas decisões tomadas. Como a avaliação encontra-se suspensa (decisão judicial) e os critérios de avaliação podem ou não ser revisados, foi necessário suspender o projeto do curso de Doutorado, uma vez que a APCN utiliza-se dos critérios da ficha de avaliação da Capes. Os membros concordaram com a paralisação. **13. Outros assuntos: 13.1 Solicitação de prorrogação de prazo para defesa de Alessandra Costa Vilaça:** a aluna de Doutorado Alessandra solicitou, com anuência da sua orientadora, Profa. Maria Helena Caño de Andrade, a prorrogação de prazo para defesa por mais 3 (três) meses. Além do cronograma e da justificativa, a aluna incluiu em seu pedido um artigo publicado, referente ao seu trabalho. A aluna também já realizou a defesa do Exame de Qualificação. Os membros discutiram e aprovaram a prorrogação de prazo por três meses, até 28 de fevereiro de 2022; **13.2 Bolsa CNPq e bolsa Fapemig (projeto Demanda Universal):** o Prof. Fernando teve a bolsa de Mestrado de um projeto sob sua responsabilidade, com financiamento da Fapemig, liberada. Dessa forma, ele solicita ao Colegiado que a bolsa do aluno Matheus Orlandi Pessoa, seu orientando, possa ser alterada de CNPq para Fapemig (o trabalho do aluno está incluído neste projeto da Fapemig). Com isso, a bolsa CNPq não poderá ser implementada a outro discente pelo prazo total de 24 meses e, sim, 21 meses (caso seja liberada em novembro/2021) – novas regras do CNPq de financiamento por bolsas/meses restantes da bolsa que está implementada ao discente Matheus. Os membros discutiram e decidiram que: levando em consideração que não há nenhum aluno sem vínculo empregatício e sem bolsa e observando os termos da Resolução COLPPGEQ nº 003/2018, de alocação e acompanhamento de bolsistas, o melhor cenário é realizar a troca da bolsa e deixar essa bolsa CNPq disponível para os possíveis novos alunos do PPGEQ que poderão ingressar no curso em dezembro/2021,

Alta


pela última seleção de vagas remanescentes. Caso não haja candidatos aprovados, o Colegiado vai discutir novamente este assunto, para não correr o risco de ter que devolver as bolsas disponíveis (uma bolsa CNPq de 24 meses e uma bolsa CNPq de 21 meses) às agências financiadoras. Encerrada a reunião, eu, Fernanda Moura de Abreu, lavrei a presente ata que, se aprovada pelo Colegiado, será assinada por mim e pela Coordenadora do Programa, Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa. Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.////

Andréa Oliveira Souza da Costa

Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa
Coordenadora do Programa de Pós-
Graduação em Engenharia Química

Fernanda Moura de Abreu

Fernanda Moura de Abreu
Secretária do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Química